



DECRETO Nº 30/2024

Ementa: Feriado Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal no dia 01 de outubro de 2024, em comemoração a Emancipação Política do Município.
 - Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 26 de setembro de 2024.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito









